

REQUERIMENTO Nº 022/2016

Súmula:

Os Vereadores que o presente subscrevem, no uso de suas atribuições legais, especialmente o contido nos art. 97 e 98 do Regimento Interno, combinado com os artigos 26 e 29 e parágrafos da Lei Orgânica do Município, requerem a constituição de Comissão Parlamentar de Inquérito para examinar e apurar irregularidades na contratação de serviços de Limpeza Pública do Município.

1. Considerando que o município dispõe de Contrato com empresa de Limpeza pública e que esta não vem realizando os serviços de forma adequada, descumprindo as exigências do contrato;

2. Considerando que os valores atuais contratados para limpeza pública são muito superiores aos valores contratados no ano de 2013.

3. Considerando que desde 2013 foram realizados vários aditivos para melhorar a qualidade dos serviços prestados o que não vem ocorrendo;

4. Considerando que a empresa contratada não vem disponibilizando o número de funcionários determinados no contrato para a realização dos serviços de limpeza pública;

5. Considerando que os atos acima referidos constituem em tese, crime de responsabilidade administrativa;

REQUEREM a constituição de Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI para examinar e apurar irregularidades na contratação de serviços de Limpeza Pública no Município.

Requerem que após recebido este, a contar da instalação da comissão seja fixado o prazo de 90 dias para serem concluídos os trabalhos, podendo ser prorrogada sua conclusão, mediante justificativa, por igual prazo.

Plenário da Câmara de Vereadores, em 13 de abril de 2016.

Vereadores proponentes:

Dirso Ferreira da Silva

Márcio da Silva

José Carlos Ventura

Emerson Dalpasqual -
Pinóquio

Deolino Benini Junior

